

## Informações importantes para os trabalhadores

Você trabalha em uma residência em Genebra como empregado doméstico, prestando serviços de cuidados pessoais, cuidando de crianças ou como jardineiro? Independentemente do seu estatuto na Suíça, o seu empregador é legalmente obrigado a efetuar contribuições para a segurança social em seu nome e garantir que você esteja coberto em caso de acidente, doença ou gravidez.

Chèque service auxilia o seu empregador com estes procedimentos, que garantem o seu direito de acesso aos benefícios sociais sob determinadas condições:

- Reforma AVS (1º pilar)
- Benefícios por Invalidez (AI - Seguro de Invalidez)
- Abono Familiar
- Benefícios de Maternidade
- Subsídios de Desemprego (para indivíduos com permissão de trabalho na Suíça)
- Fundo de previdência ocupacional (LPP - 2º pilar) para trabalhadores cujo salário anual bruto exceda CHF 22.680 com o mesmo empregador (contratos com duração superior a 3 meses)
- Seguro de acidentes de trabalho (e Seguro de Acidentes Não Profissionais se as horas de trabalho semanais para o mesmo empregador forem 8 horas ou mais)

## Como funciona?

Você pode ter acordado com o seu empregador um salário bruto ou líquido, por hora ou mensal. O empregador paga-lhe o salário líquido após deduzir a parte das contribuições para a segurança social e comunica-nos este salário líquido. Calculamos então o montante total correspondente às contribuições para a segurança social que devem ser-nos remetidas.

Anualmente, o Chèque service envia ao seu empregador um certificado de salário anual (que deve ser fornecido a você).

O Chèque service disponibiliza folhas de pagamento aos empregadores. Os empregadores podem descarregá-las ou fornecer acesso online aos seus funcionários, permitindo-lhes descarregá-las por si próprios.

O Chèque service pode, mediante solicitação e a título excepcional, preparar declarações salariais.

O Chèque service auxilia você na apresentação de pedidos de abono familiar, benefícios

de maternidade, subsídios de desemprego e relatórios de acidentes.

O Chèque service garante a confidencialidade dos seus dados.

O Chèque service não trata de quaisquer procedimentos relacionados com a obtenção de um visto de residência ou de trabalho.

### Base Legal

O contrato de trabalho padrão para trabalhadores domésticos em Genebra (CTT J 1 50 03) regula a relação de trabalho entre trabalhadores (a tempo inteiro ou parcial) e empregadores. Pode encontrar este documento na secção "Formulários e Informações" do nosso site.

Para um trabalho a tempo inteiro, ou seja, 45 horas por semana ou 195 horas por mês, o salário mínimo mensal bruto é de CHF 4.773,60. O salário horário é calculado numa base proporcional (veja as tabelas seguintes).

O contrato de trabalho padrão define os **salários mínimos obrigatórios brutos**:

Salário mínimo por hora			
	Sem Férias (pagas à parte)	4 Semanas de Férias Incluídas	5 Semanas de Férias Incluídas
Sem experiência	CHF 24,48	CHF 26,52	CHF 27,09
Com 4 anos de experiência	CHF 24,74	CHF 26,81	CHF 27,38

### Direito a férias

Para trabalhadores a tempo parcial e a tempo inteiro, as férias são concedidas da seguinte forma:

- **4 semanas** de férias pagas por ano civil, a partir dos 20 anos de idade.
- **5 semanas** de férias pagas por ano civil (obrigatórias até aos 20 anos de idade, ou após os 50 anos de idade e após 5 anos de serviço com o mesmo empregador ou 20 anos de serviço no total).

## Direito a receber salário em caso de doença

Em geral, cada empregador registrado no Chèque service subscreve um seguro de perda de rendimento em caso de doença (**APGM**) para os seus funcionários. Se o empregador não desejar contratar este seguro, deve solicitá-lo por escrito ao Chèque service e especificar que deseja que o seu funcionário seja coberto pela **Escala de Berna (Echelle de Berne)**.

Em caso de doença, e mediante a apresentação de um atestado médico, o empregador é obrigado a pagar:

**No caso de APMG:** 80% do salário do funcionário durante os primeiros 30 dias. A partir do 31º dia, o seguro Helsana assumirá e pagará ao trabalhador uma compensação diária diretamente até 730 dias, desde que o funcionário tenha pelo menos 25% de incapacidade devido à doença. A compensação garante 80% do salário bruto AVS (180 dias no caso de trabalhador em idade de aposentadoria)

**No caso da Escala de Berna:** O empregador pagará 100% do salário do funcionário por um período baseado no tempo de serviço, desde que a relação laboral tenha sido formalizada por mais de três meses ou tenha durado mais de três meses. O pagamento é estruturado da seguinte forma:

- Durante o primeiro ano de serviço (a partir do 3º mês): 3 semanas de salário
- A partir do 2º ano de serviço: 1 mês de salário
- Do 3º ao 4º ano de serviço: 2 meses de salário
- Do 5º ao 9º ano de serviço: 3 meses de salário
- Do 10º ao 14º ano de serviço: 4 meses de salário

**Todas as notificações (salário, seguro, notificação de incapacidade para o trabalho, atestado médico, etc.) devem ser enviadas ao Chèque service no prazo de uma semana.** O Chèque service encaminhará essas informações para a Helsana.

## Acidentes

O seu empregador subscreveu, através do Chèque service, uma apólice de seguro de acidentes profissionais com a SUVA. Acidentes profissionais são aqueles que ocorrem na residência do empregador durante o horário de trabalho ou durante o deslocamento entre a sua casa e a residência do seu empregador.

Se você trabalha para um empregador 8 horas por semana ou mais, também está coberto em caso de acidentes não profissionais. Acidentes não profissionais são aqueles

que ocorrem fora do horário de trabalho e do local de trabalho.

A SUVA cobre despesas médicas (cuidados médicos, custos farmacêuticos e hospitalização). Fornece compensação por perda de rendimento (a partir do terceiro dia de ausência, durante o qual o empregador deve pagar o salário, desde que os dias em questão sejam normalmente dias de trabalho para o funcionário) após um acidente ou doença relacionada com o trabalho reconhecida pelo seguro. Estas compensações são pagas diretamente na conta bancária ou postal do funcionário.

**É importante que você notifique o Chèque service no prazo de três dias após o acidente.**

O Chèque service preparará, com a sua ajuda, um relatório dirigido à seguradora; você receberá uma cópia deste relatório de acidente.

Nota: Lembre-se de que, no caso de rescisão do contrato, a cobertura do seguro de acidentes não profissionais permanecerá válida por 31 dias a partir da última data em que o funcionário tem direito a receber pelo menos metade do salário.

Para qualquer pessoa que tenha trabalhado pelo menos 8 horas por semana, é possível subscrever uma apólice de seguro coletivo dentro deste período (30 dias) e beneficiar (até 6 meses) de cobertura contra acidentes não profissionais ligando para a SUVA no 0848 820 820 ou apresentando o pedido diretamente através do site da SUVA.

### **Fundo de previdência ocupacional (LPP, 2º Pilar)**

A Lei de Previdência Ocupacional (LPP) estabelece a obrigação de segurar os funcionários com mais de 17 anos que recebam um salário anual bruto superior a CHF 22.680 do mesmo empregador (ou seja, mais de CHF 1.890 por mês). No caso de contratação ou rescisão durante o ano, o salário anual é considerado como o montante que a pessoa teria ganho se tivesse sido empregada durante todo o ano.

### **Desemprego**

Se ficar desempregado, deve contactar o Chèque service para obter os formulários de pedido de subsídio de desemprego ou rendimentos intermediários. Apenas indivíduos que possuem autorização de residência e de trabalho são elegíveis para este benefício.

## Gravidez e maternidade

Toda trabalhadora tem o direito de receber 80% do seu salário, sob a forma de benefícios de maternidade, durante as 16 semanas seguintes ao parto ou adoção, desde que tenha estado segurada na AVS durante os 9 meses anteriores ao nascimento e tenha trabalhado pelo menos 5 meses durante a sua gravidez ou tenha recebido subsídios de desemprego.

Você pode contactar o Chèque service um mês antes do nascimento para obter os formulários relevantes. O Chèque service irá gerir o acompanhamento do seu caso.

No caso de incapacidade para o trabalho medicamente certificada durante a gravidez, aplicam-se as regras relacionadas com a doença (ver página 3).

É proibido despedir uma funcionária durante a sua gravidez ou durante as 16 semanas seguintes ao parto.

**Atenção:** A demissão ou retorno ao trabalho antes do final da licença de maternidade põe fim ao direito de receber este benefício.

## Abono familiar

Os trabalhadores domésticos têm o direito de receber o abono familiar, desde que cumpram todas as condições estabelecidas. O Chèque service enviará o formulário correspondente a qualquer funcionário que o solicite.

## Rescisão da relação de trabalho

Para contratos de trabalho por tempo indeterminado, durante o período de experiência de 1 mês, qualquer das partes pode rescindir o contrato com 7 dias de aviso prévio. Após o período de experiência, qualquer das partes pode rescindir o contrato com os seguintes prazos de aviso:

- 1 mês durante o primeiro ano de serviço
- 2 meses entre o 2º e o 9º ano de serviço
- 3 meses a partir do 10º ano de serviço.

Estes termos podem ser modificados através de um contrato de trabalho escrito entre as partes.



## Outros aspectos

Você pode contactar-nos por telefone ou e-mail. Teremos todo o prazer em ajudá-lo com quaisquer dúvidas.

**Email:** [information@chequeservice.ch](mailto:information@chequeservice.ch)

**Telefone:** 022 301 73 16 (permanência telefônica: Segunda a Sexta-feira, entre as 9h00 e as 12h00)

**Site:** [www.chequeservice.ch](http://www.chequeservice.ch)

**Recebemos clientes pessoalmente na recepção da PRO.entreprise humaine:**  
Quartas-feiras à tarde, das 14h00 às 16h00.

### **PRO.entreprise humaine**

21a Route de la Galaise

1228 Plan-les-Ouates